

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

NÓS, **FELIPE RODRIGUES VIEIRA**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, **ANTONIA MARIA COSTA**, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, **OMAR TEODORO CURADO FLEURY** na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo e da Secretaria de Saúde e **ANTONIO JAMES MOTA DA SILVA**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Pública, , no uso das atribuições Legais e Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECAPAGEM/RECAUCHUTAGEM, CONSERTOS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS UTILIZADOS POR VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, para atender a demanda das secretarias citadas alhures.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano anual de Contratações, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, análise de conformidade da Controladoria Municipal,

Decidimos:

- L- Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Barra do Corda- MA, 09 de fevereiro de 2026.


Felipe Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Infraestrutura

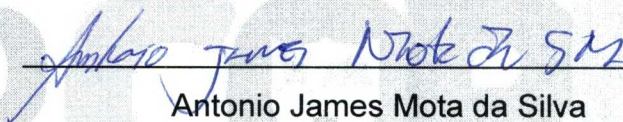
Portaria nº 05/2025-GAB



Antonia Maria Pereira da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria n° 02/2025-GAB



Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
Portaria n° 10/2025-GAB



Antonio James Mota da Silva
Secretário de Segurança Pública
Portaria n° 208/2025-GAB

TRABALHANDO PARA TODOS
COM RESPEITO E CIDADANIA!